



**PORTARIA Nº 9824, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Institui a Comissão Geral e Temática para elaboração do Plano Municipal de Educação de Campos Borges/RS.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, baixa:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Geral, responsáveis pela coordenação dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação de Campos Borges para o próximo decênio.

**Art. 2º** - A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I- Organizar estudos das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação;
- II- Propor metas e estratégias para o Plano Municipal de Educação;
- III- Coordenar as reuniões de trabalho dos Eixos Temáticos;
- IV- Sistematização dos trabalhos realizados pelas Comissões;
- V- Organizar as Plenárias para análise e aprovação do Plano Municipal de Educação pela Comunidade;
- VI- Revisar o texto final do Plano Municipal de Educação para encaminhamento e aprovação na forma da Lei.

**Art. 3º**- A Comissão Geral será composta por 12 (doze) membros, tendo representação da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Comunidade em geral:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Kátia Rodrigues e Edi Pereira da Paixão;
- Representante do Conselho Municipal de Educação: Maria Hilda Toledo Bonzanini e Edi Pereira da Paixão;
- Representante das Escolas de Educação Infantil: Dianeis Teresinha Cardoso Moraes;
- Representante das Escolas de Ensino Fundamental: Izaura Reolon, Patricia Missio e Aderbal Pereira da Paixão;

"De mãos dadas com o povo"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

- Representante das Escolas de Ensino Médio: Patrícia Míssio e Edi Pereira da Paixão;

- Representante da Educação Inclusiva e Diversidade: Danieli Aparecida de Toledo e Débora dos Santos Ibernôm Gomes

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando a portaria nº8549 de 20 de Janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Régis de Silva*  
**JORGE DA SILVA**  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

1988

**CAMPOS BORGES**

**“De mãos dadas com o povo”**

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

